

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2017 A 2019

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de 2017, na Sede da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul sito a Rua Gaspar Martins, 451, Bairro Floresta, reuniram-se conselheiros da FETICOM-RS, e demais trabalhadores do seguimento da construção e mobiliário e trabalhadores da madeira e lenha do Estado do Rio Grande do Sul, para tratarem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme publicação no Jornal Zero Hora, edição de segunda-feira, página 30 em 04 de setembro de 2017, tendo início às 09 h e às 10 hs em segunda chamada, o Sr. Aroldo Pinto da Silva Garcia Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os estatutos e as leis vigentes, inicia os trabalhos compondo a mesa de trabalho. O Sr. Aroldo saudou os presentes com as homenagens de praxe, solicitando ao Secretário Geral Sr. Telmo José da Silva Camargo que fizesse a leitura do edital, que consta a seguinte ordem do dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, para as Datas Base de 1º de março, período de 01 de novembro de 2017/2018; de 1 de janeiro de 2018, 1 de março 2018/2019 e 1 de maio do período 2018/2019; 2- Caso afirmativo, discussão e aprovação para entabulamento das cláusulas de pauta de reivindicação a serem pleiteadas; 3- Em caso de malogro das negociações ou negativas de formalização de acordo ou convenção coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de revisão de dissídio e/ou dissídio coletivo originário, caso afirmativo, base do pedido; 4- Deliberar sobre autorização à diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 5- Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer contribuição a ser recolhida aos cofres das Entidades, fixando valores ou percentuais; 6- Sindicatos sem mandatos; 7 - Assuntos gerais. No item dois foi



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

elaborada uma pauta de reivindicações que será entregue ao setor Patronal reivindicando uma reposição salarial da inflação acrescido de 5%, sobre o salário de Março de 2017. Sobre as funções, ajudantes florestais, auxiliares de serviços gerais, auxiliares de escritório, vigias, encarregado de turma, encarregado de escritório, operador de máquina florestal, motorista de ônibus florestal, supervisor de campo, colocado em aprovação todos os itens, foram todos aprovados por unanimidade. Feita a leitura o Sr. Aroldo retomou a palavra e fez uma ampla explanação sobre a conjuntura econômica que estamos vivenciando, mas que precisamos darmos o melhor de nós, no sentido de preservar nossos direitos. Feitas as colocações colocou-se em apreciação e votação sendo aprovada por unanimidade e sem contestações, o Sr. Aroldo agradeceu aos diretores por mais um ano de negociação coletiva de trabalho. Assim foi lida a presente ata, a qual foi aprovada em conformidade com edital. Encerrou-se a assembleia geral extraordinária às 10h30min que fica registrada nesta ATA que vai por mim assinada e pelo Presidente, os demais presentes assinaram listagem em separado. Porto Alegre vinte e um de setembro de dois mil e setessete.



Aroldo Pirto da Silva Garcia
PRESIDENTE



Telmo José da Silva Camargo
SECRETÁRIO GERAL